



DIÁRIO OFICIAL PEIXE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.493 – Terça-feira, 22 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Feiras movimentam centro da cidade

Nas comemorações da 46ª Semana de Porto Alegre, um dos destaques é a realização de feiras num eixo histórico e afetivo dos porto-alegrenses: o entorno do mercado público. Quando da realização da primeira feira do peixe, era pelas águas do Guaíba que chegavam a maioria dos suprimentos para a população, e era o Mercado Público o principal centro de distribuição e comercialização. Daquele tempo até a cidade completar 233 anos, as necessidades mudaram, mudaram os hábitos e costumes, mudaram os meios de transportes e até o calçamento das ruas. Por isso, nesta semana, a paisagem do Largo Glênio Peres, o Mercado e a praça Montevideu abrem espaços para feiras diferentes... Vale a pena visitar o centro.

No Largo Glênio Peres

Inicia hoje a 225ª Feira do Peixe com a expectativa de vender de 160 a 180 toneladas de pescado. A abertura oficial será às 11h com a apresentação da Banda da Brigada Militar. A feira estará funcionando dia e noite das **8h de hoje às 12h de sexta-feira**, dia 25.

São 90 bancas – 62 de pescado, seis de artesanato, três de chocolate, seis de vinho, seis de temperos e sete de alimentação, incluindo o peixe na taquara. Com base em um levantamento de preços, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) sugere aos feirantes um preço 10% abaixo do mercado.

A Feira do Peixe é promovida pela Prefeitura, com a coordenação da Smic, Centro Administrativo Regional (CAR) Arquipélago, Colônia de Pescadores Z-5 e Coopeixe. A qualidade do pescado será controlada pela Equipe de Vigilância de Alimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que estará fiscalizando o transporte, a distribuição e a comercialização. A Vigilância Sanitária também dará orientações ao público quanto aos cuidados na compra, manipulação e consumo dos produtos.

Histórico

A feira mais antiga da capital gaúcha foi criada em março de 1780, por Manoel Pires Querido Leal, ouvidor-geral e corregedor da então Vila de Porto Alegre. Até o início da década de 1970, a Feira do Peixe foi realizada no Cais do Porto. Depois, passou a ocorrer no entorno do Mercado Público Central. Desde 1989, com supervisão da Smic, ga-

nhou maior espaço no Largo Glênio Peres.

Descentralização – Pelo terceiro ano, a Feira do Peixe tem um evento paralelo no Bairro Restinga. De 22 a 25 de março, na Esplanada da Restinga, 20 bancas vão oferecer peixes, lanches e artesanato. São quatro bancas de pescado, uma de frutos do mar, uma de peixe vivo, duas de chocolates, duas de lanches e 10 de artesanato.

A promoção é da Prefeitura, com supervisão da Smic e Centro Administrativo Regional Restinga Extremo Sul e apoio da Emater/RS.

No Mercado Feiras do Gibi e do Livro

As Feiras do Gibi e do Livro estão de volta ao Mercado Público Central. No terraço II, de 21 a 26 de março, será realizada nova edição da Feira do Gibi, com 6 mil itens a preços a partir de R\$ 1,00, que podem ser uma sugestão de presente de Páscoa. São 13 expositores que oferecem revistas dos gêneros infantil, super-heróis e faroeste, assim como exemplares de colecionadores. A feira vai funcionar de segunda-feira a sábado, das 9h às 18h.

Também de 21 a 26 de março, nova edição da Feira do Livro será promovida no terraço III, com participação das duas livrarias com lojas no Mercado Público Central, a Livraria do Mercado e a Livraria Terceiro Mundo, além do Espaço Cultural Qorpo Santo. A feira oferece livros de esoterismo, filosofia, literatura nacional e estrangeira. Os preços variam de R\$ 10,00 a R\$ 40,00. O horário de funcionamento será das 9h às 19h.

Na praça Montevideu

Alguns dos serviços e procedimentos básicos de saúde serão mostrados ao público na Praça Montevideu, em frente à prefeitura, como parte da programação da 46ª Semana de Porto Alegre. Amanhã e quarta-feira, 22 e 23, o espaço *Saúde na Praça*, instalado numa área de 50 metros quadrados, mostrará as ações para promover e proteger a saúde da população desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Equipes da Vigilância em Saúde e dos hospitais de Pronto Socorro (HPS) e Materno-infantil Presidente Vargas (HMIPV) darão informações, orientações e atendimentos, como a verificação de pressão e de glicose e dando dicas sobre cuidados com o corpo. Amanhã, quarta-feira, às 9h30, será lançada a Campanha de Combate à Tuberculose. (Veja matéria na *Contracapa*)



Uma tradição que começou quando Porto Alegre ainda era vila

Carris é Top of Mind pela sexta vez consecutiva

Pela sexta vez consecutiva, a Carris é a empresa de ônibus mais lembrada pelos porto-alegrenses na pesquisa Top of Mind da Revista Amanhã. Nesta quarta-feira, 23, a revista divulgará no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael os resultados das pesquisas Top of Mind 2005 Rio Grande do Sul e Top of Mind Porto Alegre, que apontam as marcas mais lembradas pelos consumidores nas categorias Serviços, Produtos, Comunicação e Grande Empresa. A companhia de transporte coletivo da Prefeitura está entre as marcas invictas: venceu todas as edições em que seu segmento foi pesquisado.

Em fevereiro, a Carris recebeu destaque, pela sétima vez consecutiva, na pesquisa Marcas de Quem Decide, do Jornal do Comércio: foi a primeira empresa de ônibus urbano mais lembrada e a preferida por lideranças empresariais, atrás apenas de empresas que operam linhas intermunicipais e interestaduais.

Fale com o presidente

As pessoas que ligarem para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) na quarta-feira, 23, a partir das 14 horas, podem ter uma surpresa ao serem atendidas pelo presidente da empresa de transporte

coletivo da Prefeitura, Antonio Lorenzi. Quem quiser mandar o seu recado, deve ligar para 0800-999855. O projeto "Alô, Presidente" será realizado uma vez por semana, em dias e horários diferentes.

Diariamente, o SACC atende a cerca de 500 ligações telefônicas, de passageiros que buscam informações sobre as linhas e horários da companhia, querem fazer elogios ou reclamações. É o único sistema de atendimento de empresas de ônibus, em Porto Alegre, que funciona gratuitamente 24 horas. O setor localiza-se em um bonde restaurado, modelo brill, em frente à sede da Carris, na Rua Albion, 385, bairro São José, Zona Leste de Porto Alegre.

Via celular, o SACC atende ao número 3315-5444, não-gratuito. Outros meios de comunicação com o serviço são por meio das caixas de sugestões "Fale conosco" nos ônibus, pelo site www.carris.com.br ou e-mail sacc@carris.com.br,

Amor internauta

A Prefeitura de Porto Alegre oferece uma inovadora forma de comunicação com a população da cidade e do mundo, através da Internet. Os internautas podem enviar suas mensagens homenageando ou simplesmente matando a saudade, no caso daqueles que estão longe, para uma sessão do site que comemora o aniversário da cidade. Até o momento, dezenas de declarações foram recebidas. Você pode conferir estas declarações de amor por nossa cidade, além de deixar a sua, no site da Semana de Porto Alegre pelo endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/semanapoa.

Desafio tecnológico

O desafio de implantar tecnologia de alta performance num local completamente desprovido de qualquer infra-estrutura. As soluções implementadas pela Procempa no V Fórum Social Mundial (FSM), realizado em janeiro de 2005 na orla do Guaíba, será o tema da palestra do gerente de Operações da empresa, Lafaiete Everardi, às 11h10 de quarta-feira, 23, no 1º Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação na Semana de Porto Alegre. O evento faz parte da comemoração dos 233 anos da cidade e será realizado das 9h30min às 16h10 do dia 23 na sala João Neves da Fontoura (Plenarinho) da Assembleia Legislativa (Pç. Marechal Deodoro, s/n - 3º andar).

Compreendendo as PPPs

O workshop *Compreendendo os Vários Aspectos das PPPs*, discute os principais conceitos e os processos de produção intelectual das Parcerias Públicas Privadas em Porto Alegre. O projeto busca a atração de investimentos nacionais e internacionais e parcerias com o setor privado para obras de infra-estrutura e desenvolvimento de projetos municipais, conforme definição de prioridades e planejamento. O encontro aconteceu no Palácio do Comércio, Centro da Capital.

O projeto compreende mecanismos de financiamento junto a empresas para desenvolver serviços que irão refletir diretamente no setor público. O projeto que regulamenta as Parcerias Público-Privadas (PPPs) seguirá para análise da Câmara Municipal em abril. Se aprovado, Porto Alegre será o primeiro município brasileiro a instituir as PPP's.

Escola de Gestão

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração vai retomar suas atividades no próximo dia 31, com a realização do Curso Básico de Licitações e Contratos. Voltada a assessores jurídicos e membros de comissões de licitação, a programação tem 36 horas/aula e tem por objetivo preparar novas equipes de trabalho nessa área. Inicialmente, serão destinadas uma ou duas vagas para cada Secretaria, Fundação ou Empresa do município e já está prevista uma nova turma na segunda quinzena de abril.

e pelo correio convencional, endereçando a carta para Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530010.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 37011.4, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.05, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 18.3.05 (processo 1.8136.05.0).

NOMEIA DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestora B, 11370002, da Área de Administração, 13709004, de 1º a 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 25.2.05 (processo 1.5947.05.7).

NOMEIA LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 37005.6, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.1.05, código do posto 21270002, código do órgão 12004010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 18.3.05 (processo 1.3676.05.6).

NOMEIA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 37011.4, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.05, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 18.3.05 (processo 1.8136.05.0).

NOMEIA, a contar de 21.2.05, **ANDREA TAVARES CAMARGO**, 37515.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Gabriel Knijnik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 21.3.05 (processo 1.8981.05.1).

NOMEIA, a contar de 1º.1.05, **RAUL PAULINO CAGLIARI CASA**, 37517.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Saint'Hilaire, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612003, com

base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 21.3.05 (processo 1.10397.05.1).

NOMEIA, a contar de 1º.3.05, **DENISE TASSI**, 37469.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gestora C, 11260010, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 9629001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 21.3.05 (processo 1.9310.05.3).

NOMEIA, a contar de 1º.2.05, **MIRIAM KREZINGER AZAMBUJA GUINDANI**, 37516.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Secretaria de Governança Local, 23002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 21.3.05 (processo 1.7264.05.4).

NOMEIA, a contar de 10.1.05, **MICHELE SBARAINI SAVARIS**, 37514.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 18800002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 21.3.05 (processo 1.7780.05.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LOURDES VENERANDA CAMARATTA**, 37005.6, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 17 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.1.05, código do posto 21260001, código do órgão 12004010, através do Ato 129 de 18.3.05 (processo 1.3676.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **HERNI LUIZ PINTO MICHEL**, 57298.2, administrador, ES.1.01.NS.B.03, posto à disposição, a contar de 12.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313 de 1º.3.05 (processo 1.7107.05.6). **(Retificado)**

DESIGNA RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, a contar de 1º.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 10004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 9.3.05 (processo 1.3750.05.1).

DESIGNA BEATRIZ KULISZ, 51516.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de supervisão de educação, da Supervisão de Educação, a contar de 11.3.05, código do posto 11180004, código do órgão 15801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 9.3.05 (processo 1.9191.05.4).

DESIGNA SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, código do posto 21140006, código do órgão 10002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 15.3.05 (processo 1.8762.05.8).

DESIGNA MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 10301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 427 de 15.3.05 (processo 1.8765.05.7).

DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 57666.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infância-Juvenil/BPMJG/CLL, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 16.3.05 (processo 1.9307.05.2).

DESIGNA FÁBIO JOSÉ DUARTE VERCOZA, 57613.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 1º.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 16.3.05 (processo 1.9308.05.9).

DESIGNA PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 63063.2, técnico em cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretor, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, a contar de 11.2.05, código do posto 11150010, código do órgão 10509001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 17.3.05 (processo 1.9306.05.6).

DISPENZA HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170009, código do órgão 13708001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 9.3.05 (processo 1.2837.05.6).

DISPENZA LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, a contar de 1º.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 10004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336 de 9.3.05 (processo 1.3750.05.1).

DISPENZA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, da Secretaria Municipal da Cul-

tura, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade das Manifestações Populares, a contar de 1º.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 10603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 10.3.05 (processo 1.6629.05.9).

DISPENZA PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 69696.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Restauração de Documentos/CMEC, a contar de 3.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 423 de 15.3.05 (processo 1.9305.05.0).

DISPENZA DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, código do posto 21140006, código do órgão 10002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 15.3.05 (processo 1.8762.05.8).

DISPENZA HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 10301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 15.3.05 (processo 1.8765.05.7).

DISPENZA MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 1º.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 15.3.05 (processo 1.8764.05.0).

DISPENZA FÁBIO JOSÉ DUARTE VERCOZA, 57613.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infância-Juvenil/BPMJG/CLL, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 429 de 16.3.05 (processo 1.9307.05.2).

DISPENZA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretor, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, a contar de 3.2.05, código do posto 11150010, código do órgão 10509001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 17.3.05 (processo 1.9306.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 30.1.05, **EVA VERA LUCAS BERTAZZO**, 43395.3, estatutária, professora, ED.1.03.M3.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6851/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 05485126049, PASEP 10041269052, através do Ato 224 de 9.3.05 (processo 1.58220.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.2.05, aos dependentes de MIGUEL PIFFERO MARQUES, 418.4, falecido em 5.2.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 413 de 21.10.82, 382 de 3.7.86, 1035 de 28.12.88 e 351 de 5.4.93, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DELFINA FLOR MARQUES, 5359.5, CPF 40027880087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 80, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 02523540010, PASEP do ex-servidor 10025535061, através do Ato 228 de 10.3.05 (processo 1.7108.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.2.05, aos dependentes de ARI AIRE, 12086.5, falecido em 1º.2.05, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado voluntariamente por idade, com proventos proporcionais a 9717/12775d avos, através do Ato 265 de 29.10.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a JÚLIO DOS SANTOS AIRE, 5362.9, data-fim 12.6.09, CPF 01787544044, filho, 33,33% a ARIENE DOS SANTOS AIRE, 5354.6, data-fim 7.12.10, CPF 01787541029, filha e 33,33% a LUCAS DOS SANTOS AIRE, 5355.3, data-fim 31.8.14, CPF 01787542009, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88,

com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 44h49min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 23806818053, PASEP do ex-servidor 10258388150, através do Ato 221 de 10.3.05 (processo 1.6381.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, a contar de 1º.12.04, conforme artigo 64, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a ex-servidora SERAFINA BUENO PERCIÚNCULA, 9195.9, falecido em 11.11.03, estatutária, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 923 de 28.8.90 e 1735 de 25.10.95, o Ato 467 de 22.4.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidora, quanto à alteração do formulário do Ato, incluindo novas informações e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% a MARILÚCIA BUENO PERCIÚNCULA, 5133.4, CPF 83941010034, filha inválida e 50% a JÚLIO PERCIÚNCULA, 5361.1, CPF 06998623020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h21min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidora 06998623020, PASEP do ex-servidora 10042684568, através do Ato 220 de 10.3.05 (processos 1.371.04.1 e 1.59066.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUCI DIAS VELOSO, 53877.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 142 de 1º.2.05, que a aposentou voluntariamente por idade, com provento proporcional, incluindo a expressão, a contar de

18.1.05, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 73207683053, PASEP 10737104276, através do Ato 229 de 11.3.05 (processo 1.5200.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TANAUÍ DA SILVA BOEIRA, 7875.8, falecido em 18.5.93, estatutário, operário especializado, 2.C, DLP, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 506 de 2.7.71, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IZABEL ALVES BOEIRA, 1735.0, CPF 80152457020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 222 de 11.3.05 (processo 1.55439.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADALBERTO ÁVILA DOS SANTOS, 12146.7, falecido em 1º.11.93, estatutário, motorista, 4.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 138 de 12.6.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS, 110.7, CPF 60154764000, filha, 33,34%, ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS, 266.7, CPF 82163383091, filha, 33,33% e CLÉLIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, 666.8, CPF 60154764000, cônjuge, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei

6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: o pensionista ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS foi excluído em 24.2.05, por idade, através do Ato 232 de 11.3.05 (processo 1.57766.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO MORAES, 1902.6, falecido em 3.5.95, estatutário, calceteiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, Decreto de 1º.2.46, para incluir o adicional de 15% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MADALENA FONTANA MORAES, 2336.6, CPF 41529294053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 11.3.04 (processo 1.63264.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR JOSÉ DE FRAGA, 844.1, falecido em 8.2.90, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 377 de 31.5.68, para incluir um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DOROTY PROPÍCIO DANGELO, 879.7, CPF 11321903049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 233 de 11.3.05 (processo 1.44866.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ex-servidora SERAFINA BUENO PERCIÚNCULA, 9195.9, falecida em 11.11.03, estatutária, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos inte-

grais, através dos Atos 923 de 28.8.90 e 1735 de 25.10.95, o Ato 1685 de 30.11.04, que modificou o Ato 467 de 22.4.04, que concedeu pensão por morte a MARILÚCIA BUENO PERCIÚNCULA, 5133.4, CPF 83941010034, filha inválida, 100%, através do Ato 219 de 10.3.05 (processos 1.371.04.1 e 1.59066.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA EMÍLIA CORDEIRO LOBO, 51388.7, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 29 de 16.1.03, que modificou o Ato 548 de 10.12.02, que a aposentou por invalidez permanente, em face da decisão proferida pelo TCE/RS no processo 9090-0200/04-0, CIC 60702141020, PASEP 17021271849, através do Ato 237 de 11.3.05 (processo 1.53802.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador, ES.1.28.NS.B.09, da Procuradoria-Geral do Município, à disposição da Casa Civil da Presidência da República, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, de 15.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 21.3.05 (processo 1.8168.05.9).

DESIGNA o servidor VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 37081.7, coordenador geral, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, como representante do Município de Porto Alegre junto à Assembléia Geral da Empresa Porto-Alegrense de Turismo – EPATUR S. A., outorgando-lhe amplos poderes para, nesta condição, conhecer e deliberar quanto à quaisquer questões submetidas ao poder decisório do órgão, através da Portaria 21 de 21.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ERALDO LUIZ PERIN, 12985.8, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 15.3.05 (processo 1.23574.98.7).

COLOCA TELMO NUNES, 33757.6, contínuo, OP.1.15.04.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 15.3.05 (processo 1.8770.05.0).

CONCEDE a HENRRY WEISS, 58091.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, da Secretaria Municipal dos Transportes, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 21.5.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 15.3.05 (processo 1.60788.04.6).

DESIGNA INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.3 a 31.5.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 15.3.05 (processo 1.7731.05.1).

DESIGNA ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 74110.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 15.3.05 (processo 1.4061.05.5).

DESIGNA, de 1.º.8 a 26.12.04, DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 15.3.05 (processo 1.1092.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.6.04, em relação a DÉBORA ANSON LIMA, 83208.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 218 de 3.3.04, que prorrogou, de 1.º.1 a 31.12.04, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 15.3.05 (processo 1.34421.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 30.6.04, em relação a VOLNEI SOARES FOGAÇA, 74974.7, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 217 de 3.3.04, que prorrogou sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 15.3.05 (processo 1.19936.03.6).

FEZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 773 de 16.11.04, que prorrogou, de 1.º.1 a 31.12.04, sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 15.3.05 (processo 1.7429.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.8.04, em relação a DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 885, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 1.º.1 a 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 100 de 15.3.05 (processo 1.1092.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.9.03, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria do Go-

verno Municipal, os efeitos da Portaria 56 de 15.1.03, que prorrogou sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 15.3.05 (processo 1.17614.00.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 473 de 13.5.04, que prorrogou sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 15.3.05 (processo 1.17614.00.7).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a RENY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operário, AC.11002, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 426 de 22.6.04, que a designou para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, do SSM, da Supervisão de Assuntos Externos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, AC.11002, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 7 a 21.6.04 e não como constou, através da Portaria 111 de 24.1.05. **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MIGUEL SILVA FERNANDEZ, 54480.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.02, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 2.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1.º da Lei 6724/90, através da Portaria 455 de 9.3.05 (processo 1.56816.04.9).

CONCEDE a LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.2.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 746 de 21.3.05 (processo 1.10988.05.0).

CONVOCA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 37011.4, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 393 de 3.3.05 (processo 1.8136.05.0).

CONVOCA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 37011.4, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 3.3.05 (processo 1.8136.05.0).

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 3.3.05 (processo 1.8136.05.0).

CONVOCA FRANCISCO DE P. CASTILHOS FILHO, 37058.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 530 de 9.3.05 (processo 1.3652.05.0).

CONVOCA ANDERSON CORRÊA DOS SANTOS, 37447.0, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 558 de 11.3.05 (processo 1.7779.05.4).

CONVOCA CAUE VIEIRA DA SILVA, 37322.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 605 de 15.3.05 (processo 1.6965.05.9).

CONVOCA JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 37319.1, assessor técnico, 21370001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 15.3.05 (processo 1.6961.05.3).

CONVOCA CATARINA GOMES, 37317.5, assessora técnica, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 15.3.05 (processo 1.6970.05.2).

CONVOCA GIOVANI PAULO CARMINATTI, 37316.7, assistente, 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 608 de 15.3.05 (processo 1.6969.05.4).

CONVOCA NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 15.3.05 (processo 1.5942.05.5).

CONVOCA MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.1 a 3.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 612 de 15.3.05 (processo

1.10330.05.4).

CONVOCA TATIANE SILVA DOS SANTOS, 37478.5, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 9.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 634 de 16.3.05 (processo 1.6538.05.3).

CONVOCA MARLI COSTA SILVA, 37465.2, assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 16.3.05 (processo 1.8880.05.0).

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 18.1 a 12.2.05, através da Portaria 590 de 14.3.05.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12629003, substituindo ROSALBA BEATRIZ D. MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.3.05, através da Portaria 591 de 9.3.05.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12629003, substituindo ROSALBA BEATRIZ D. MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23 a 24.2.05, através da Portaria 592 de 9.3.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.04, em relação a ALEXANDRE MAURÍCIO VARGAS, 50989.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1759 de 11.8.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 14.7.99, através da Portaria 516 de 9.3.05 (processo 1.56816.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.05, em relação a LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1080 de 21.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.12.04, através da Portaria 551 de 11.3.05 (processo 1.57993.04.1).

FAZ CESSAR, de 16.12.04 a 17.1.05, em relação a EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1155 de 28.8.00, que concedeu, a contar de 11.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 604 de 15.3.05 (processo 1.60231.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa,

AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 231 de 15.2.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 611 de 15.3.05 (processo 1.5942.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 294 de 22.2.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.2.02, através da Portaria 638 de 16.3.05 (processo 1.59620.01.3).

MODIFICA a Portaria 198 de 4.2.05, que convocou DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 59115.6, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, quanto ao período, que passa a ser de 1º.1 a 31.12.05 e não como constou, através da Portaria 648 de 16.3.05 (processo 1.5404.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a CLAIR GONÇALVES ESCOBARS, 12532.8, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, TP.1.04.07, da Unidade Contábil, a Portaria 1 de 14.1.03, que concedeu a gratificação de incentivo de arrecadação, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 40 de 11.3.05 (processo 1.65891.02.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21170001, 10002001, substituindo DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 40853.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 4.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 59 de 4.3.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO ALÍBIO, 51205.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 7.3.05.

DESIGNA MARISTELA EMIKA SAITO LANG, 46357.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA OLIVEIRA, 57599.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 7.3.05.

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004001, substituindo RENA-

TO WIENIEWSKI, 57920.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 7.3.05.

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico em cultura, como instrutor no auxílio, elaboração de projetos e preenchimento dos formulários aos interessados em concorrer no Edital do Concurso 1/05, do Fumpparte, nos dias 4, 7, 10, 13.1 e 1º, 3 e 9.3.05, com carga horária de 21 horas, através da Portaria 73 de 14.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINETE PASINI TORRES, 49868.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 19.1.05.

DESIGNA SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18622001, substituindo TEREZINHA DE FÁTIMA ANGEBEN, 47660.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 21.1.05.

DESIGNA GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 15749.5, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo NERY RIBEIRO DA COSTA, 53626.8, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 11 a 17.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 14.2.05.

DESIGNA ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 83564.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Casa Harmonia, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518002, substituindo CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 77211.1, técnica social, GT505NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 8.3.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE FRAGOSO PANATO, 55560.7, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Unidade de Cuidado Internação em Saúde Mental, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 23.12.04 a 8.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCISM/HMIPV/Secretaria Municipal de

Saúde de 15.4.03, através da Portaria 140 de 3.3.05 (formulário 4424).

CONCEDE a CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCE/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 145 de 3.3.05 (formulário 4387).

CONCEDE a MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ, 83577.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.00, da Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 151 de 3.3.05 (formulário 4428).

CONCEDE a SÍLVIA EDITH DUARTE MARQUES, 49289.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 76/00, PPNV/Secretaria Municipal de Saúde de 27.11.00, através da Portaria 153 de 3.3.05 (formulário 4419).

CONCEDE a EVANDIR RODRIGUES PACHECO, 16903.7, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Seção Centro de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.6 a 8.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 59/96, Limpeza/SCC/Departamento de Esgotos Pluviais de 25.11.96, através da Portaria 154 de 3.3.05 (formulário 283).

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.04, em relação a ROSANE FRAGOSO PANATO, 55560.7, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 139 de 3.3.05 (formulário 4424).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.04, em relação a CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 350 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 144 de 3.3.05 (formulário 4387).

FAZ CESSAR, a contar de 18.1.05, em relação a MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ, 83577.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.00, da Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 947 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 150 de 3.3.05 (formulário 4428).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a SÍLVIA EDITH DUARTE MARQUES, 49289.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 152 de 3.3.05 (formulário 4419).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.47810.04.1 – Indefere, em 15.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por EVARISTO BARBAT MUTTI, 25020.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.52300.04.8 – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ANTÔNIO PACHECO DE OLIVEIRA, 22806.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.57739.04.8 – Defere, em 15.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ARI FARIAS DA SILVEIRA, 33793.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.58602.04.6 – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por LUIZ DA SILVA GONÇALVES, 22539.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.58930.04.3 – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por TÂNIA MARA SANTOS ROBALO, 9865.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.58986.04.9 – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por PAULO OTO RUBENSAM, 21919.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.59322.04.7 – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.59546.04.2 – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por VALDIR FERNANDES MARQUES, 20627.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.59688.04.1 – Defere, em 11.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA, 49302.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.1383.05.1 – Indefere, em 14.3.05, a solicitação de pagamento de férias e 1/3 constitucional de férias relativos ao ano de 2004, bem como de pagamentos correspondente aos vales-alimentação de dezembro de 2004, apresentada por PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 78299.5, ex-servidor, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.2080.05.2 – Indefere, em 14.3.05, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 30.12.04 e de meia-falta, código dois, para o dia 31.12.04, apresentada por DINARTE SANTOS DA ROSA, 58951.5, operário especializado, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base em pronunciamento de sua chefia.

Processo 1.6115.05.5 – Defere, em 10.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.6273.05.0 – Defere, em 10.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ILIZOLETE MARIA S. CORDEIRO, 14970.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.6480.05.5 – Defere, em 10.3.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA LÚCIA CORDEIRO ALVES, 48414.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.6826.05.9 – Defere, em 10.3.05, a solicitação de concessão de abono perma-

nência, apresentada por LÍGIA MARIA PEREIRA DA SILVA, 14141.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.7486.05.7 – Instaura sindicância, em 11.3.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas e abandono de cargo de MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, 44440.6, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.9604.05.7 - Instaura sindicância, em 11.3.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidades pelo não funcionamento de três elevadores, bem como da Central Telefônica do Ed. Intendente José Montauray, na Rua Siqueira Campos, 1300, no dia 28.2.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.4014.05.7 - Defere, em 16.3.05, em relação a ÂNGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 31.1.01 a 9.2.03.

Total averbado: 740 dias = 2 anos 0 meses 10 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.6088.05.8 - Defere, em 16.3.05, em relação a ANTÔNIO AUGUSTO F. D. DE CASTRO, 37113.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 15.4.87 a 18.2.88;

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 14.2.73 a 10.3.77, de 1º.1.93 a 6.5.97 e de 1º.2.03 a 31.12.04

Total averbado: 4083 dias = 11 anos 2 meses 8 dias

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.37735.04.7 - Defere, em 15.3.05, em relação a MÁRIO JOSÉ BORBA BAHLLIS, 64321.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3126 dias:

Regime Próprio/Município: 287 dias = 0 anos 9 meses 17 dias

Prefeitura Municipal de Canoas: de 23.5.96 a 5.3.97.

RGPS/INSS: 2839 dias = 7 anos 9 meses 14 dias

Ughini S.A. Indústria e Comércio: de 2.12.83 a 23.4.84;

Banco Bradesco S.A.: de 26.6.84 a 21.11.89;

Associação Educacional Rui Barbosa: de 1º.8.90 a 29.7.92.

Processo 1.565.05.9 - Defere, em 15.3.05, em relação a JOICE GALLI, 81103.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1289 dias:

Regime Próprio: 609 dias = 1 ano 8 meses 4 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.6.93 a 6.6.94 e de 26.7.94 a 20.3.95.

RGPS/INSS: 680 dias = 1 ano 10 meses 15 dias

Sociedade Antônio Vieira: de 14.8.00 a 16.4.01;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 19.10.98 a 31.12.99.

Processo 7.773.01.8 - Defere, em 15.3.05, em relação a SÔNIA MARIA RIEGEL, 60558.4, monitora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5177 dias:

Regime Próprio: 5177 dias = 14 anos 2 meses 7 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.4.82 a 6.6.96.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 2/05

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2005.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso do Prêmio Açorianos de teatro adulto e dança e Prêmio Tibicuera de teatro infantil aos profissionais de Artes Cênicas que se destacaram no ano de 2005.

INSCRIÇÃO: dar-se-á automaticamente, uma vez que todos os espetáculos estreados em Porto Alegre no ano de 2005 estarão concorrendo;

REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA: dia 19.12.05, às 10h

REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL: dia 19.12.05, às 15h

REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO: dia 19.12.05, às 17h

As Reuniões serão realizadas no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 22 de dezembro de 2005.

PERÍODO DE VOTAÇÃO DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO: de 20 de fevereiro de 2006 a 20 de março de 2006;

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: dia 22 de março de 2006, às 20h, no Teatro Renascença.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunica aos senhores acionistas da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ: 89.398.473/0001-00, NIRE: 43300015645, que se acham à disposição em nossa sede social na Av. Ipiranga, 1200, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES,
Presidente do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL

CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO

ADMINISTRAÇÃO EM JUÍZO

OBJETIVO DO CURSO:

O curso tem o objetivo de capacitar para o melhor exercício da função pública, bem como para o contencioso judicial envolvendo a Administração. Oferece aos profissionais do direito e servidores vinculados à Administração Pública visão atual das principais questões que envolvem a Administração, abordando temas de direito administrativo, civil, trabalhista e penal, com especial atenção aos instrumentos processuais correspondentes.

PÚBLICO ALVO:

Advogados do setor público e privado, servidores públicos, administradores públicos, estudantes de Direito e bacharéis em preparação de concurso público.

INÍCIO: 1º de abril de 2005

CARGA HORÁRIA: 110 h/a

LOCAL: CETRA – Rua Vieira de Castro, 176 – Bairro Santana

TELEFONES PARA CONTATO: CETRA (51) 3388-8382 / FESDM (51) 3286-1309

HORÁRIO: Sextas-feiras, das 19 às 22h30min e Sábados - manhã: das 8h30min às 12h e tarde das 14 às 17h30min

Corpo Docente: ANDRÉA VIZZOTTO; CARLOS FREDERICO GUAZZELLI; CLÁUDIA AGUIAR BARCELLOS; DAISSON FLACH; ELEONORA BRAZ SERRALTA; FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO; GAMALIEL V. BORGES; GUILHERME RIZZO AMARAL; GUSTAVO NYGAARD; HENRY LUMERTZ; HERMES ZANETTI JR.; JOE ERNANDO DESZUTA; LAURA ANTUNES DE MATTOS; MAREM TABORDA; MARITÂNIA DALLAGNOL E NORBERTO FLACH

PROGRAMA:

- 1) Questões processuais atinentes à Fazenda Pública
- 2) Recursos
- 3) Controle de Constitucionalidade das leis e atos normativos
- 4) Mandado de Segurança
- 5) Tutela Coletiva
- 6) Processo Fiscal
- 7) Ações Executivas lato sensu
- 8) Execução contra a fazenda Pública
- 9) Intervenção na Propriedade
- 10) Responsabilidade do Administrador
- 11) Crimes contra a Administração
- 12) Regime jurídico do servidor público e contratação de serviços
- 13) Aspectos gerais do procedimento administrativo

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E GESTÃO DA CIDADE

PREZADOS (AS) SENHORES (AS):

A FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL E A UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ têm o prazer de apresentar o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E GESTÃO DA CIDADE, cuja estrutura tem por objetivo auxiliar e atualizar o administrador público nos temas relativos à gestão municipal no seu todo.

A estrutura do curso oferece: Direito Administrativo, Constitucional, Tributário, Fiscal, Urbanístico, Ambiental, Planejamento e Gestão Orçamentária, Processo Civil e Políticas Sociais, qualificando tanto os administradores como o corpo jurídico dos municípios.

As aulas serão oferecidas no período de 1º de abril a 3 de dezembro de 2005, às sextas feiras - tarde e noite - e sábados pela manhã, com o objetivo de evitar um afastamento prolongado aos alunos provenientes de outras cidades.

Considerando tais aspectos convidamos todos para participarem do curso apresentado.

As informações sobre o programa e inscrições seguem abaixo.

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E GESTÃO DA CIDADE:

A Constituição e seus desafios para a Gestão Municipal

A ordem constitucional vigente demanda competência administrativa, dos municípios, para cumprir funções que antes eram delegadas ao Estado. Leis e normas relacionadas às questões urbanística, ambiental, orçamentária e tributária, bem como à prestação de serviços exigem, do administrador público e dos profissionais da área de Direito, conhecimento aprofundado das especificidades da legislação. Atualizar os profissionais e operadores do Direito que atuam nessas áreas é indispensável para uma administração responsável e eficiente.

OBJETIVOS:

- Atender as novas linhas de investigação, permitindo aos profissionais das áreas envolvidas e operadores do Direito que se atualizem com relação aos temas que se apresentam em face das transformações necessárias e demandas na administração das cidades.

PÚBLICO-ALVO:

Bacharéis em Direito e profissionais graduados que atuam ou desejam atuar na área de gestão pública.

COORDENAÇÃO DO CURSO:

Rogério Gesta Leal;
Maria Etelvina Bergamaschi Guimaraens e
Mônia Clarissa Hennig Leal

MODALIDADE:

Curso de Especialização com 375 horas/aula, regido pela Resolução 1, do Conselho Nacional de Educação, de 3 de abril de 2001.

CRONOGRAMA:

Início das aulas: 1º de abril de 2005

Término das aulas: 3 de dezembro de 2005

Encontros semanais. Sextas-feiras das 13h30min às 17h40min e das 18h30min às 22h40min, e Sábados, das 8 às 12h10min

NÚMERO DE VAGAS:

Mínimo: 35

Máximo: 40

A UNISC reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número mínimo de alunos não seja atingido.

BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

Serviços Acadêmicos pela Internet;

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

Fundação Escola Superior de Direito Municipal

Rua Siqueira Campos, 1184 – Sala 909

Porto Alegre – RS

ESTRUTURA DO CURSO:

METODOLOGIAS	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Metodologia da Pesquisa Jurídica	30h/a
Metodologia do Ensino Superior	

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Municipalização e Serviços Públicos	45 h/a
Estudo de Caso: Municipalização da Saúde	45 h/a
O Estatuto da Criança e do Adolescente e as Políticas Municipais	45 h/a
Jurisdição Constitucional	30 h/a
Direito Administrativo	30 h/a
A Concretização dos Direitos Fundamentais no Direito Privado	30 h/a
Direito Ambiental e Planejamento Ambiental	45 h/a
Direito Urbanístico e Planejamento Urbano	45 h/a
Políticas Tributárias	30 h/a
Planejamento e Gestão Orçamentária: Responsabilidade Fiscal	30 h/a
Processo Civil	30 h/a

Instituição de Ensino Superior reconhecida conforme Parecer 282 de 5.5.93, e Portaria 880 de 23.6.93, publicada no D.O.U., de 25.6.93.

CORPO DOCENTE *

- Ana Paula Motta Costa
- Mestre em Ciências Criminais, na PUCRS. Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc.
- Annelise Monteiro Steigleder
- Mestre em Direito, na UFPR.
- Dieter Wartchow
- Doutor em Engenharia, na Universidade de Stuttgart, Alemanha. ex-presidente da Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan/RS.
- Elisabeth Garcia Costa
- Mestre em Desenvolvimento Regional, na Unisc. Doutoranda em Educação, na PUCRS.
- Hugo Thamir Rodrigues
- Doutor em Direito, na UFSC.
- Janice Dornelles de Castro
- Doutora em Saúde Coletiva, na Unicamp.
- João Pedro Schmidt
- Doutor em Ciência Política, na UFRGS.
- Jorge Renato dos Reis
- Doutor em Direito, na Unisinos.
- Luiz Egon Richter
- Mestre em Desenvolvimento Regional, na Unisc.
- Mônia Clarissa Hennig Leal
- Mestre em Direito, na Unisc. Doutoranda em Direito, na Unisinos.
- Rogério Gesta Leal
- Doutor em Direito, na UFSC. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
- Sérgio Alexandre Ramos González
- Mestre em Política Econômica, na Universidade de Buenos Aires, Argentina.
- Theobaldo Spengler Neto
- Mestre em Direito, na Unisc.

* A UNISC reserva-se o direito de, na ocorrência de impossibilidades eventuais, substituir qualquer dos professores elencados, atendida a titulação necessária sem que haja prejuízo aos alunos.

INFORMAÇÕES:

Inscrições: Até 18 de março de 2005, pela Internet (www.unisc.br/pg)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de Inscrição preenchida (disponível na Internet, na sede da FESDM ou Secretaria de Pós-Graduação e Extensão UNISC);
- Cópia do Diploma de Graduação, do Histórico Escolar de Graduação, do RG e do CPF;
- Uma foto 3x4;
- Curriculum vitae;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 45,00).

SELEÇÃO:

- Curriculum Vitae
- Ordem de Inscrição
- Divulgação dos selecionados dia 23 de março de 2005 na internet (www.unisc.br/pg), na sede da FESDM ou na Secretaria de Pós-Graduação e Extensão da UNISC

MATRÍCULA: Dias 28 e 29 de março de 2005

INVESTIMENTO:

18 parcelas (1 + 17), sendo a primeira no valor de R\$ 318,75 e, para alunos egressos da Unisc, R\$ 286,88, já incluído o desconto.

As demais parcelas têm valores diferenciados *, com descontos progressivos de acordo com o número de alunos matriculados, conforme exemplo na tabela abaixo:

Matriculados	Valor da parcela	
	Egressos	Não-egresso
35	R\$ 286,88	R\$ 318,75
40	R\$ 270,94	R\$ 302,81

* Todos os descontos estão condicionados ao pagamento pontual das parcelas. Caso a parcela não seja quitada até a data de vencimento, o valor será de R\$ 318,75, independente se egresso da Unisc ou não.

- O desconto proporcional ao n.º de alunos é concedido a partir da 2ª parcela. Caso ocorra(m) nova(s) matrícula(s) ou cancelamento(s) após o início do curso, o percentual de desconto não sofre alteração.

- Desconto especial para o pagamento à vista.

- Todos os valores podem sofrer reajuste conforme política governamental ou outra medida que provoque o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

MAIORES INFORMAÇÕES:

UNISC - Secretaria de Pós-Graduação e Extensão – Sala: 110

Fone: (51) 3717-7343 – Fax: (51) 3717-7311

Av. Independência, 2293 - CEP 96815-900 - Santa Cruz do Sul - RS

e-mail: posgrad@unisc.br

www.unisc.br

FESDM

Fone: (51) 3286-1309 - Fax: (51) 3212-2778

Siqueira Campos, 1184 conj. 909 - CEP 90010-001

e-mail: fesdm@fesdm.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (Dia 4.4.05 às 17h30min)
A Diretoria do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre - CONVOCA os associados da Entidade para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 4.4.05, às 17h30min, em primeira chamada, e 15 minutos após, em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA:
1 — Leitura e votação da ata da Assembléia Geral anterior;
2 — Prestação de contas da Diretoria;
3 — Escrutínio de votos e posse da nova Diretoria; e
4 — Assuntos gerais.
Porto Alegre, 18 de março de 2005.
PEDRO ANTÔNIO RANQUETAT, Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES
O Presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral e Estatuto do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre - CONVOCA os associados da entidade para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal Gestão 2005 - 2007, a realizar-se no dia 31.3.05, das 9 horas às 17 horas, na sala do SINDICÂMARA. A inscrição de chapas deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 29.3.05, às 18 horas, na sala do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre.
Porto Alegre, 21 de março de 2005.
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAIS



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Peixaria Pedro Pio-CNPJ/CPF: 87.428.694/0001-40
PROCESSO 001.029200.04.0

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 400 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 incisos II e III.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Karen Fernanda Bastos-CNPJ/CPF: 05.690.774/0001-05
PROCESSO 001.008553.04.1

VALOR DA MULTA: 100 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 360, 235, § 1º, 421 alínea a, b, c, 461 inciso VII.

CITADO: Pizzaria Tessalia Ltda.-CNPJ/CPF: 00.260.827/0001-34
PROCESSO 001.067805.03.5

VALOR DA MULTA: 500 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 inciso I e II, e 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 433 incisos V, XIII e XIV, e 423 inciso IV.

CITADO: Edgar Vivacqua Gravata-CNPJ/CPF: 004.715.930-87
PROCESSO 001.082694.99.0

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 818.

CITADO: Padaria e Confeitaria Santa Helena Ltda.-CNPJ/CPF: 92.781.632/0001-58
PROCESSO 001.034749.03.9

VALOR DA MULTA: 800 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 inciso I, II e III, 506, 511 e 505.

CITADO: Nelson Gomes-CNPJ/CPF: 409.447.350-53
PROCESSO 001.024416.01.0

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 135 e 216.

CITADO: Luft e Feijo Restaurantes Ltda.-CNPJ/CPF: 98.082.742/0001-21
PROCESSO 001.007418.04.3

VALOR DA MULTA: 600 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 365, 423 inciso XII, 360, 429, e 421 alínea a, b, c.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CITADO: Padaria Nobel Ltda.-CNPJ/CPF: 05.566.230/0001-36
PROCESSO 001.048157.03.1

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 421, alínea a,d, artigo 519.

CITADO: Carlos Alberto Teixeira Farias-CNPJ/CPF: 05.359.928/0001-80
PROCESSO 001.037830.03.1

VALOR DA MULTA: 100 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso XII e IV, 421 alínea a, b, c, 461 inciso V e VI.

CITADO: Porto Alegre Café Colonial Ltda.-CNPJ/CPF: 93.193.498/0001-37
PROCESSO 001.037430.03.3

VALOR DA MULTA: 700 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 433 e 436.

CITADO: Drogaria Pharma e Formula Ltda.-CNPJ/CPF: 00.084.439/0002-20
PROCESSO 001.007757.03.4

VALOR DA MULTA: 2000 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX e XXXI, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 4, inciso XI e artigo 6, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 234 § 4º, e Resolução 328/99, itens 5.1,5.4.1 e 5.2, Resolução 33/00, tem 5.3.2, Portaria 93/93 e CONAMA 05/93.

CITADO: Ildo José Pasquali Ltda.-CNPJ/CPF: 92.173.889/0001-22
PROCESSO 001.026725.03.7

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inc. IV combinado com o decreto 23430/74, artigo 436, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, 423, inciso XII e 421 alíneas a, b, c.

CITADO: Torta de Panela Lancheria Ltda.-CNPJ/CPF: 88.963.962/0001-97
PROCESSO 001.049483.03.0

VALOR DA MULTA: 500 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, 2, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 360, 429, 235 § 1º 433 inciso V, 436 § 1º, 2º, 3º e 4º.

CITADO: Elizabete Maria Krieger Schmidt-CNPJ/CPF: 183.727.400-20
PROCESSO 001.054463.03.3

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 135 e 136.

CITADO: Churrascaria e Restaurante A Nossa Casa-CNPJ/CPF: 87.523.635/0001-51
PROCESSO 001.065216.03.2

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 462 inciso

XI, 433 inciso VI, 421 alíneas a, b, c, 443.

CITADO: Natural Shopping Farmácia Manipulação Ltda. – Homeoderm-CNPJ/CPF: 90.131.954/0001-26
PROCESSO 001.035008.00.8

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXI.

CITADO: Natural Shopping Farmácia de Manipulação Ltda. – Homeoderm-CNPJ/CPF: 90.131.954/0001-26
PROCESSO 001.040944.00.0

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 837 e 838.

CITADO: Natural Shopping Farmácia de Manipulação Ltda.-CNPJ/CPF: 90.131.954/0001-26
PROCESSO 001.035007.00.1

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 837 e 838.

CITADO: Lurdes Marques Gomes-CNPJ/CPF: 019.277.547-49
PROCESSO 001.057453.02.0

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842.

CITADO: De Pattini Restaurante Ltda.-CNPJ/CPF: 03.263.802/0001-82
PROCESSO 001.007409.04.4

VALOR DA MULTA: 800 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 436 § 6º e 7º, 421 alínea a, b, c, 423 inciso XII.

CITADO: Carine da Rosa Azeredo e Cia Ltda.-CNPJ/CPF: 01.472.122/0003-05
PROCESSO 001.024408.04.2

VALOR DA MULTA: 500 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 433 inciso V e VI, 522, mais Portarias 1428/93 e 326/97 e Resolução 1/01 SMS.

CITADO: Alfredo Dieter-CNPJ/CPF: 02.987.828/0001-00
PROCESSO 001.038532.03.4

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 433 inciso X e V, 235 § 1º, 2º e 3º.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria-CGVs – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.010920.04.8

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Ana Paola de Oliveira

OBJETO: Realização de show musical do Grupo “Os Replicantes” na abertura das atividades do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.038923.04.1

CONTRATADO: Fernanda Pacini Valls

OBJETO: Realizar quatro apresentações do espetáculo “Este ano o trigo não está bom”, para o Projeto Novas Caras, da Coordenação Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 700,00

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.038934.04.3

CONTRATADO: André de Campos Velho Birk.

OBJETO: Ministras 20 horas-aula de oficina de sonorização aplicada à dança, pra o Projeto “Espaço Vivo” da Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 750,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de setembro de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.038929.04.0

CONTRATADO: Anette Lopes Lubisco

OBJETO: Realização apresentação do espetáculo de dança “Filigree” e “Absinto”, sob forma de ensaio aberto ao público, dentro do Projeto “Espaço Vivo”, da Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 300,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.028123.04.2

CONTRATADO: Marina Mendo

OBJETO: Realizar duas apresentações do espetáculo “Projeto B-12”, para o Projeto “Novas Caras”, da Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.032917.04.0

CONTRATADO: Silvia Matilde Pozza

OBJETO: Contratação de historiadora para organizar o catálogo das Atas da Câmaras de vereadores Vol. XV (1921-1928), para a Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 1.960,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.016529.04.9

CONTRATADO: Carin Regina de Camargo Cunha

OBJETO: Contratação para assessoria especializada na área de deficiência visual no Projeto de Educação Patrimonial "Novas Percepções", para a Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de maio de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.030758.04.1

CONTRATADO: Luiz Roque da Costa Silva Filho

OBJETO: Contratação para curadoria e produção artística da Mostra Cinematográfica "O rural no Cinema", realizada na Sala P.F. Gasta, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto. **VALOR:** R\$ 3.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.036489.04.2

CONTRATADO: Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Contratação de restauro, preparo para telecine, telecinagem, remasterização de som e cessão de direitos autotrais do filam "Coisa na Roda", para Coleção Cinemateca RS, com a entrega de uma fita DVCAM com o filme telecinado, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto. **VALOR:** R\$ 7.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "I" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de agosto de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCESSO 001.006299.05.9

CONTRATADO: Fundação de Teatro São Pedro.

OBJETO: Contratação para realização da entrega do Prêmio Açorianos de Música, edição 2004.

VALOR: R\$ 700,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 18 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.005555.05.1

CONTRATADO: Felipe Maciel Xavier Diniz.

OBJETO: Contratação para realizar a edição artística de clips

para o projeto "Rock no Cinema", evento previsto para o dia 23 de março de 2005, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 700,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.021243.04.2

CONTRATADO: Kadumalhas Ltda.

OBJETO: Contratação para aquisição de 50 camisetas, verde claro, manga curta, fio 30, serigrafia 1cor frente, costa e mangas, e fotolito para Espaço Cultural da Terceira Idade, para a Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 522,50

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339032000100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.031906.04.0

CONTRATADO: Caetano e Silva Ltda.

OBJETO: Confecção de fundo de palco em lona, impressão 7º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de agosto de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.005555.05.1

CONTRATADO: Felipe Maciel Xavier Diniz.

OBJETO: Contratação para realizar a edição artística de clips para o projeto "Rock no Cinema", evento previsto para o dia 23 de março de 2005, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 700,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.021243.04.2

CONTRATADO: Kadumalhas Ltda

OBJETO: Contratação para aquisição de 50 camisetas, verde claro, manga curta, fio 30, serigrafia 1cor frente, costa e mangas, e fotolito para Espaço Cultural da Terceira Idade, para a Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 522,50

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339032000100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.002271.05.2

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Liane Carvalho Venturella, Cláudia D'Mutti e Simone Alves Buttelli.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento, organização, direção e execução do 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 17.472,00 por contratada.

Porto Alegre, 15 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.002271.05.2

CONTRATADO: Zero DB Sonorização e Imagem Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de locação de equipamentos de projeção para o "Baile da Cidade", no dia 19 de março de 2005.

VALOR: R\$ 2.700,00

Porto Alegre, 16 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.006315.05.4

CONTRATADO: Jusa Sonorização Ltda.

OBJETO: Contratação da Banda Indústria nacional, para apresentação de espetáculo musical no evento "Baile da Cidade", no dia 19 de março de 2005, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 9.000,00

Porto Alegre, 18 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.008871.05.1

CONTRATADO: Nova Prova Gráfica e Editora Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de fotolitagem de folder para a Exposição Índole Expressionista do Acervo Artístico Municipal, para a Coordenação de Artes Visuais.

VALOR: R\$ 6.388,81

Porto Alegre, 24 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 104/05 PROCESSO 003.080028.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 104/05, tipo menor preço, para aquisição de Cloro Líquido Gás.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 5.4.05

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 5.4.05

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 6.4.05

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

CONVITE 1/05 – PROCESSO 003.080026.05.2

OBJETO: Cartões telefônicos para telefones públicos

ITEM 1 - Meza Comercial Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 14/05 – Modelo anatômico, para a SMS/DST-AIDS, com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 14525-4.

ABERTURA: 1º.4.05, às 9h30min

CONVITE 18/05 – Aparelho telefônico e material para telefonia, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 1º.4.05, às 9h30min

CONVITE 16/05 – Eletrodomésticos e acessórios e fitas de áudio e vídeo, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio 816029/04, MEC-FNDE, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5036-9, para a SMS/CGVS, com recursos do Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73314.8, para a Secretaria Municipal de Diretos Humanos e Segurança Urbana,

com recursos da contrapartida SENASP, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 1º.4.05, às 14h30min

CONVITE 17/05 – Aparelho e acessórios para refrigeração, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio 816029/04, MEC-FNDE, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5036-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 1º.4.05, às 14h30min

CONVITE 21/05 – Material esportivo, jogos e brinquedos, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4.4.05, às 9h30min

CONVITE 19/05 – Câmara fotográfica digital, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio 816029/04, MEC-FNDE, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5036-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4.4.05, às 9h30min

CONVITE 15/05 – Materiais e acessórios para roçadeira, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4.4.05, às 14h30min

CONVITE 13/05 – Ferros, arames e telas, para Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secreta-

ria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4.4.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 3/05 PROCESSO 001.001601.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de abril de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

- 1 - Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A
- 2 - Filtrabem Comércio de Filtros Ltda

3 – Petrobrás Distribuidora S/A

A empresa Filtrabem Comércio de Filtros Ltda não está apta a ofertar preços para combustíveis líquidos derivados de petróleo e outros combustíveis automotivos, conforme nota 4.1, letra "p" do Edital. Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 21 de março de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao item 233, que teve como vencedora a empresa Sulmedi Comércio de Prods. Hospitalares Ltda. e o item 238, onde a vencedora foi a empresa Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos, e não como constou na publicação dia 15.3.05.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVITE 36/05

OBJETO: Equipamentos para manutenção de ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 31.3.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 37/05

OBJETO: Aquisição de ferragens em geral

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 31.3.5, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE ERRATA CONVITE 34/05

OBJETO: Aquisição de impressos

1. A Administração retifica a redação original do certame supramencionado conforme segue:

1.1. Retifica-se a quantidade solicitada do item 41285 (cartão de registro roleta, bloco c/ 100 folhas) passando a ser de um milheiro (Anexo IV - Detalhamento do Objeto).

1.2. Altera-se a data de abertura do certame para o dia 1º.4.05, mantendo-se, porém, o mesmo horário.

2. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 29/05

OBJETO: Entrega parcelada de fuzíveis, soquetes e relés

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 10272, 10728, 11932, 23309, 30379, 35329, 37416, 37499, 37747, 37820, 6171, 71870, 78263, 79030, 9936); Carpeças Com e Serviços Ltda. (itens 24885, 6122, 75507, 81035, 83887, 86106, 9969); S. O. S. Estofados Ltda (item 30126); Auto Truk Com. Imp. Exp. Ltda. (item 74993).

A empresa Auto Truck Ltda. foi desclassificada nos itens 37416, 37499, 37747, 37820 de acordo com o item 2.5.4 do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Porto Alegre SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
883/05	Infloglobo Comunicações Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO 258/03

CONTRATADA: Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 6 de março de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 9.3.05.

BASE LEGAL: Permissivo do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Quinta do instrumento contratual e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Martec Construtora Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da conclusão de obras, por 90 dias a contar de 10.2.05. Referente à Tomada de Preços 002.081012.04.7.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Cótica Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de conclusão das obras, por 30 dias a contar de 13.3.05. Referente à Tomada de Preços 002.081014.04.0.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 30 dias, a contar de 3.3.05. Referente a Tomada de Preços 002.081005.04.0.

Porto Alegre, 18 de março de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONVITE 5/05 PROCESSO 001.002659.05.0

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa ao Convite 5/05, cujo objeto é a confecção de faixas promocionais para a SME.

Compareceram as licitantes Dresch Artes Gráficas Ltda. (CNPJ: 92.259.332/0001-03); e Lisiane Marilei Schwantes & Cia. Ltda. (CNPJ: 06.176.047/0001-97). Abertos os envelopes 1 – Documentação, decidiu a Comissão habilitar a licitante Lisiane Marilei Schwantes & Cia. Ltda., e declarar inabilitada a empresa Dresch Artes Gráficas Ltda., por descumprimento ao disposto no item 5.1, alínea "d", do Edital (apresentou certidão negativa municipal relativa apenas ao ISSQN). Os representantes das empresas foram intimados na própria sessão quanto a abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na sede (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 21 de março de 2005.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.

Saúde lança campanha de Combate à Tuberculose

Preocupada com os índices de tuberculose da Capital, que representam 40% dos casos do Estado, a Secretaria Municipal de Saúde lança amanhã, a Campanha de Combate à Tuberculose, dentro da programação da semana de aniversário da cidade. A solenidade está marcada para o turno da manhã na Mostra de Saúde instalada na Praça Montevideu, em frente à Prefeitura, com a distribuição de ma-

terial gráfico e orientações através de banners e de vídeos sobre diagnóstico e tratamento.

A campanha é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria de Estado e o Ministério da Saúde, envolvendo ações como a capacitação para o diagnóstico de pessoal técnico do Programa de Saúde da Família (PSF) e a realização de atendimentos, exames e tratamento gratuitos à população. Na quinta-feira, 24, é comemorado o Dia Mundial de Combate à Tuberculose.

A meta da campanha é atingir os índices da década de 80, quando Porto Alegre era uma das capitais brasileiras com menor número de casos. O Brasil hoje é o 15º país em número de casos e o estado do RS o 9º. Em 1990, 85% dos casos eram curados. No ano passado, foram identificados 1.478 novos casos na Capital, uma das maiores taxas de incidências entre as capitais brasileiras. O número de casos vêm aumentando desde o início da década de 90, com aumento mais significativo nos últimos anos.

Tem cura

Usando como slogan a **Tuberculose tem cura**, a campanha vai incentivar a procura pelos postos de atendimento para realização de diagnóstico, quando a pessoa apresentar tosse e catarro por mais de três semanas. O atendimento nos programas de Saúde da Família terá início em maio, após a capacitação dos profissionais, que inicia na

primeira semana de abril.

A primeira etapa da campanha será o lançamento no dia 23, quando estará sendo trabalhada a conscientização dos usuários do sistema de saúde em 16 unidades do Município nas oito distritais. Nessas unidades, serão expostos banners com a história dos sintomas e sinais da doença, diagnóstico, tratamento e cura. Também será mostrado o quanto é simples realizar o exame diagnóstico, através de um microscópio com lâminas de material já preparadas para exame, e realizada coleta de material (escarro) para diagnóstico da doença, entre as pessoas que apresentarem os sintomas respiratórios.

Tratamento

Numa primeira linha, o tratamento é feito em seis meses com três tipos de comprimidos antibióticos, que devem ser ingeridos diariamente. Quando o paciente interrompe o tratamento, a doença volta com maior força, pois o bacilo fica resistente, tendo que passar por uma segunda linha de tratamento, que dura 12 meses, sendo os três primeiros com injeções diárias.

Apesar dos números preocupantes, a tuberculose tem cura e essa segurança será transmitida ao público pela campanha. O tratamento é grátis desde a consulta, a realização de exames, cujos resultados deverão ser conhecidos em 72 horas, até a distribuição dos medicamentos.

A tuberculose é uma das enfermidades mais antigas do mundo, mas não é uma doença do passado, considerada reemergente no planeta pela Organização Mundial da Saúde (OMS) com 9 milhões de novos casos e causadora de 2 milhões de óbitos por ano. Outra inquietação é o aumento da resistência da bactéria causadora da tuberculose (bacilo de Koch) aos medicamentos, devido ao abandono do tratamento. A maioria dos casos ocorre na faixa entre 20 e 49 anos, sendo muito mais freqüente em homens.

Destaques da programação de aniversário



De 19 a 27/03
14h às 18h - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES
Exposição de fotos e materiais, além da realização de atividades de percepção e sensibilização ambiental
Parque Moinhos de Vento - Praça Infantil

Av. Goethe com 24 de Outubro

De 21 a 28/03
20h - PORTO ALEGRE VISTA DO CÉU
Fotos de Henrique Amaral. Exposição de fotos aéreas de Porto Alegre
Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues - Saguão Av. Erico Verissimo, 307

Dias 21, 22, 23 e 28/03
8h - VISITA TÉCNICA "TRILHANDO OS CAMINHOS DA PRESERVAÇÃO"
Oficina de reaproveitamento de resíduos, estimulando a educação ambiental, espetáculo teatral "10 Mandamentos do Asseio Público" e musical "Chega de Lixo", e visita orientada à Unidade de Triagem da Ilha Grande dos Marinheiros (tarde)
Duração: 8h. Dificuldade leve. 30 vagas
Inscrições pelo fone: 0800.517.686/ 3212.4629/3212.0721
Saída: 8h e 14h - Largo Zumbi dos Palmares

De 21 a 24/03
10h às 21h - GRANDE MOSTRA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
Distribuição de material informativo e brindes, com a presença da Guarda Municipal
Largo Zumbi dos Palmares

Dia 22/03
9h - DIÁLOGOS COM A CIDADE: GUAÍBA - NOSSA ÁGUA, NOSSA RESPONSABILIDADE
Hotel Embaixador
Rua Jerônimo Coelho, 359 - Salão Piratini

9h - ABERTURA DA 225ª FEIRA DO PEIXE
Feira tradicional da cidade, que acontece até 25/3
Largo Glênio Peres

14h - VISITA TÉCNICA "ARTE CEMITERIAL"
Visitação aos Cemitérios da Santa Casa, São Miguel e Almas e São José I e II, com acompanhamento de um historiador especializado
Duração 3h. Dificuldade média. 40 vagas
Ingresso 1 kg de alimento
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/ 3212.0721
Largo Zumbi dos Palmares (saída)
Perimetral com José do Patrocínio

19h30 - BREVE HISTÓRIA DE PORTO ALEGRE
Palestra com Sandra Pesavento
Teatro de Câmara Túlio Piva
Rua da República, 575

21h - ROCK NO CINEMA
Projeção de imagens surrealistas e show com a banda Os Hipnóticos
Usina do Gasômetro - Sala P.F. Gastal
Av. Pres. João Goulart, 551

Dias 22 e 23/03
10h às 18h - MOSTRA DE SAÚDE
Exposição dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, com destaque para as unidades Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Vigilância em Saúde
Praça Montevideu (em frente ao Paço Municipal)

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE TERÁ EDIÇÃO NA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 24

Este jornal terá circulação normal, na quinta-feira da Semana Santa, dia 24 de março, com expediente até o meio-dia.

"**Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo.**" é o que estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos.

"**Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi**" é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

Todas as repartições do Município de Porto Alegre têm funcionamento e atendimento até 12 horas, desta quinta-feira, retornando às atividades normais somente na segunda-feira dia 28 de março. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

PUBLICAÇÕES PARA DIA 28 - SÓ PARA O DOPA - DEVEM SER ENCAMINHADAS ATÉ 10 HORAS, DESTA QUINTA-FEIRA

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE receberá publicações legais e oficiais do Município para serem veiculadas na edição de segunda-feira, dia 28 de março, até 10 horas do dia 24, quinta-feira, por correio eletrônico diariooficial@sma.prefpoa.com.br.

Todas as áreas municipais, interessadas em inserções de licitações, no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornais de grande circulação, para a edição do dia 28 de março, deverão encaminhar as matérias até 18 horas, de quarta-feira, dia 23, na Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente